



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: BRAGANEY

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: BRAGANEY

CNPJ: 78.121.902/0001-78

Endereço: AV ARTHUR PEREIRA, 860 - CENTRO

UF:
PR

CEP:
85.430-000

Telefone:
(45) 3245 1235

Conta Corrente: nº
17.746-6

Banco:
Banco do Brasil

Agência:
1797-3

Praça de Pagamento:
CORBÉLIA

Responsável:
JOSENEY VICENTE

CPF:
554 231.599-20

Cl/Órgão Expedidor: Carga:
8.084 389-2 PREFEITO

Função:
ADMINISTRATIVA

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome

CPF ou CNPJ

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Braganey está localizado na região Oeste do Paraná e destaca-se por ser uma das maiores regiões agrícolas produtoras do Brasil, conseqüentemente a agricultura é a maior fonte de renda do município. O projeto tem por finalidade a aquisição de calcário, para distribuição a pequenos agricultores e agricultores familiares.

Dentre as culturas a serem beneficiadas podemos destacar a bovinocultura leiteira, sericultura e hortifrutigranjeiros.

Ressaltamos que em todo Brasil, o calcário é comumente utilizado como corretivo agrícola, eleva o PH do solo, corrige sua acidez e neutraliza o alumínio tóxico, portanto esta proposição irá assegurar o desenvolvimento dos arranjos produtivos do município, possibilitando o incremento na geração de emprego e renda e principalmente o aumento da produtividade nas pequenas propriedades.





Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Braganey	20/03/2013	30/06/2015	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (RS) 88.000,00									
						Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos						120	10	130	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.746-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 1797-3
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado





9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/03/2013	30/06/2015
Definição dos Beneficiários	20/03/2013	30/06/2015
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	30/06/2015
Levantamento de Documentos	20/03/2013	30/06/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	25 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	150 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	150 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Anderson Gris
CREA: 91370 - TD

Local: Braganey (Pr), Data: 07/11/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Data: 07/11/2014





Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal
CPF: 554.231.599-20

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: 27/11/2014

Data: 26/11/2014

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
EDER EDUARDO BUBLITZ
546.551.539-20

EDER EDUARDO BUBLITZ
035.476.299-00

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PARECER Nº 057/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência apresentado pela Prefeitura Municipal de **Braganey** no Ofício nº 188/2014, referente ao Convênio nº 128/2013 que tem por objeto o Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de executar o objeto do Convênio até dia 30/06/2015. A justificativa para tal solicitação foi apresentada no Ofício encaminhado pelo município, que afirma que ainda não recebeu o recurso referente a este convênio. O Fiscal do Convênio senhor Edo Debiazi afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Braganey, uma vez que a execução deste convênio é de suma importância para os pequenos agricultores que receberão o insumo e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 25 de novembro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO



Termo de Acompanhamento e Fiscalização

Protocolo nº: 11867327-1

Objeto: Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo

Nome do Responsável pela Fiscalização:

EDO DEBIASI

Matrícula Funcional:

37867009

Número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos:

Data do ato designatório:

Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido):

TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE

Órgão a que pertence:

SEAB/DEAGRO

Título do programa/projeto: Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo

Município: BRAGANÇA

Data da verificação: 28/11/14

Localidade (onde está sendo executado o objeto): Zona Rural

Atividade de acompanhamento e fiscalização realizada pelo servidor (exemplos: visita ao local do objeto, entrevista com beneficiários, constatação de funcionamento de equipamentos, análise de documentos e controles, emissão de relatórios, etc):

Não foi realizada a fiscalização pelo município, motivo não ter sido feito depósito em conta específica do município.

Condição que se encontra a execução do objeto(destacar quanto a situação do executado e possíveis divergências deste em relação ao pactuado):

///

Outros fatos a serem destacados:

///

EDO DEBIASI

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável